CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o município de Apucarana, e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o município de Apucarana, e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana, como especifica.

Art. 2º - O presente Termo visa facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

Art. 3º - O Termo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de janeiro de 2013.

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

JCSS/OTL.